



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 137/2023
De 31 de JANEIRO de 2023.

CERTIFICADO 2023
O Documento de nº Port nº 137/2023
Foi publicado nesta data no mural
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 31/01/2023
Responsável [Assinatura]

EXONERA a Servidora Municipal Dione Graciela Fischer e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Dione Graciela Fischer de matrícula 462 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "4" lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal